



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GAZETINHO DO PREFEITO

Proc. n.º 423/84

fls. 02

Lu

LEI Nº 4

DE 29 DE JULHO DE 1.983.

" AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIO-
NAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VI-
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, APRO-
VOU E O PREFEITO MUNICIPAL, EXPEDITO RAFAEL GOES DE
SIQUEIRA, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Execu-
tivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Su-
plementar ao Orçamento-Programa vigente neste exercício
financeiro na importância de Cr\$ 610.000.000,00 (Seiscen-
tos e dez milhões de cruzeiros) para atender a insufi-
ciência orçamentária relativo ao pagamento dos servido-
res do Estado à disposição desta Municipalidade referen-
te ao período de agosto a dezembro do ano em curso.

Parágrafo Único - Os recursos
de que trata este parágrafo são provenientes de transfe-
rência do Estado em função de Convênio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário. *Ex*

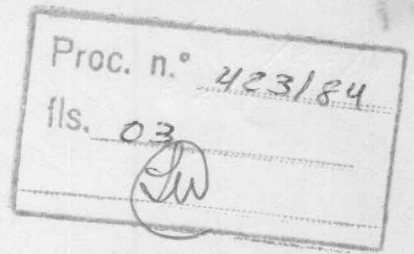
Fl. Nº 02

LEI Nº 04



DE 29 DE JULHO DE 1.983.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

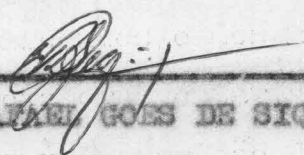


CHEFIA DE GABINETE

... revogadas as disposições em contrário. *E. J.*

Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 1.983

Sanciono em 31.08.83.


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se!
Publique-se!


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PROTOCOLO
LEI N.º 04/83
RESOLUÇÃO N.º _____
DE LEGISLATIVO N.º _____
DATA 26/11/84 Fls. 02

Proc. n.º 4/23/84
fls. 04
fin

ENCAMINHA- SE AO DEPART. DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 28/11/84

Lu
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Part. 004/CMOPO/84